



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Apucarana

Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2010.

O DIRETOR DO *CAMPUS APUCARANA* DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008; considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memorando 82/2009-DIPLAD;

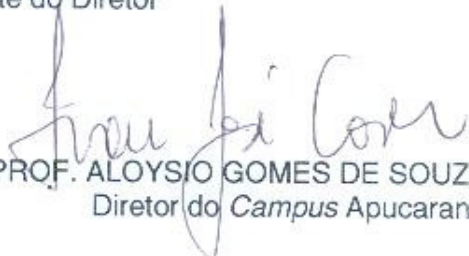
RESOLVE

I. Designar os servidores **MARTIN JUNIOR VALERO**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro/Civil matrícula SIAPE nº 1669051, e **RÉGIS ADRIANO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1639228, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato nº 08/2009**, firmado entre a **UTFPR Apucarana** e a empresa **Formato C. E. Incorporadora Ltda - ME**, cujo objeto é a reforma e adaptações do Bloco "F" do referido Campus; sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Campus para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor


PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor do *Campus Apucarana*